

Art. 1º NOMEAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA LOPES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 10/2026 - GAB/SECULT, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo DECRETO Nº. 3.399, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.:

Quinta-feira 11 de junho de 2026

*Diário Oficial*

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 009.2026 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a pessoa **JAIR GUIMARAES NETO**, inscrita no CPF sob o nº 259.341.122-87, cujo objeto do contrato é a locação, sob medida para a Administração Pública, do imóvel comercial composto pelas Casas nº 191 e nº 201, situadas na Travessa WE 32, Conjunto Cidade Nova V, Município de Ananindeua/PA. Parágrafo Único: O imóvel encontra-se devidamente regularizado e registrado sob as Matrículas nº 53.385 e nº 297EH nos respectivos Ofícios de Registro de Imóveis, possuindo infraestrutura prévia de funcionamento do CIP (Centro de Inclusão Produtiva), e destina-se exclusivamente ao funcionamento da unidade administrativa e operacional da SECULT.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 11 de junho de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT